



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 045/2020

O vereador que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador Fábio Ricardo Mocelin INDICA, na forma regimental, a Secretária de Assistência Social que esta veja a possibilidade de inscrição do município de Jacuizinho, para ser beneficiado no projeto "Nenhuma Casa sem Banheiro" de autoria do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS), que beneficiará onze mil famílias gaúchas, com recurso previsto de R\$ 500.000,00. Sabendo-se que o prazo final para o envio da proposta será até o dia 04 de setembro do corrente ano, através do E-mail: parcerias@caurs.gov.br.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 14 de agosto de 2020.

Fábio R. Mocelin
Vereador do PP